

**PROJETO DE LEI Nº 04/2009
DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO NO LEGISLATIVO
OURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído Turno Único contínuo de seis (06) horas diárias no Serviço do Legislativo Municipal, a ser cumprido no período compreendido entre das 07.00 às 13.00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta Lei, passa a vigorar a contar do dia 26 de outubro de 2009, até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por até 60 dias, mediante Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Cessando o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei, para os respectivos cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 6º – As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Presente exercício.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se disposições contraditórias.

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 21 de outubro de 2009.

VALCIR PERIN
MOTTIN

OTÁVIO DONDONI

EMILIO ANTONIO

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Just. N.º 04/2009.

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 04/2009, que dispõe sobre Turno Único de Trabalho no Legislativo Municipal, no período compreendido entre a data de 26 de outubro até 31 de dezembro de 2009, com a possibilidade de ser prorrogado por mais sessenta dias, mediante portaria da Mesa Diretora.

A adoção deste expediente de trabalho, não é uma exclusividade deste Poder, uma vez que o Poder Executivo encaminhou projeto desta natureza, considerando que a maioria dos Municípios da Região Nordeste já adotaram há mais tempo o Turno Único de Trabalho.

Sem mais, esperamos que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 21 de outubro de 2009.

VALCIR PERIN
MOTTIN
PRESIDENTE

OTÁVIO DONDONI
VICE PRESIDENTE

EMILIO ANTONIO
1º SECRETÁRIO